

id: 5980007

PORTARIA Nº. 2029 - (Processo nº. 2023-06035167) 101

RESOLVE:

Art. 1º. Aposentar, a pedido, com proventos integrais, **ELISMAR FRANCY GONÇALVES NEVES DIAS**, matrícula nº. 01/18571, no cargo de Técnico Judiciário I, classe "B", padrão 5, em face da Lei nº 9.393/2021 e da Resolução nº 01/2022 do Egrégio Órgão Especial, com fundamento no art.4º, §§ 2º, inciso I, 4º, inciso I e 5º, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021, de 05/10/2021, publicada em 06/10/2021, com validade a contar de **24/03/2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

id: 5980034

PORTARIA Nº 1605 (Processo nº 2023-06069268)

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **VIRGINIA MENDES DE PINHO FREITAS AZEVEDO**, Analista Judiciário, matrícula nº. 15243, como substituto eventual do Chefe de Serviço, do Serviço de Apoio Administrativo aos Convênios e Contratos, da Divisão de Contratos, Convênios e de Penas e Medidas Alternativas, do Departamento de Acesso à Justiça, Ação Social e Acessibilidade, da Secretaria-Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social, nos impedimentos deste, a contar de 16/05/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

id: 5981355

PORTARIA nº 2244/2023

Altera a composição do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 17, incisos XXIII e XXIV, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);

CONSIDERANDO a Portaria nº 2071/2023, publicada no DJERJ de 29/05/2023, que designou os membros do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo SEI nº 2021-0616053;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, a Desembargadora **INÊS DA TRINDADE CHAVES DE MELO** e designar, em substituição, o Desembargador **ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA** para compor o **Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição**.

Art. 2º. O Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição passa a ter a seguinte composição:

I - Desembargador **ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA**, que o presidirá;

II - Juiz de Direito **JOÃO LUIZ FERRAZ DE OLIVEIRA LIMA**, Auxiliar da Presidência;

III - Juíza de Direito **ROSE MARIE PIMENTEL MARTINS**, Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

IV - Juiz de Direito **LEONARDO CARDOSO E SILVA**, escolhido pelo Órgão Especial, a partir da lista de inscritos, na forma do inciso IV do Artigo 3º do Ato Executivo nº 105/2015, alterado pelo Ato Executivo nº 119/2021;

V - Juíza de Direito **MILENA ANGÉLICA DRUMOND MORAIS DIZ**, eleita por votação direta, a partir da lista de inscritos, na forma do inciso V do Artigo 3º do Ato Executivo nº 105/2015, alterado pelo Ato Executivo nº 119/2021;

VI - Juíza de Direito **LORENA PAOLA NUNES BOCCIA**, eleita por votação direta, a partir da lista de inscritos, na forma do inciso V do Artigo 3º do Ato Executivo nº 105/2015, alterado pelo Ato Executivo nº 119/2021;

VII - Juíza de Direito **ANDREIA MAGALHÃES ARAUJO** como titular e, como suplente, a Juíza de Direito **RENATA TRAVASSOS MEDINA DE MACEDO**, representantes da Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais (COMAQ);

VIII - Juíza de Direito **FERNANDA XAVIER DE BRITO**, como titular e, como suplente, a Juíza de Direito **RENATA GUARINO MARTINS**, representantes da Comissão de Governança, Estratégia e Planejamento (COGEP);

IX - Juiz de Direito **GILBERTO DE MELLO NOGUEIRA ABDELHAY JÚNIOR**, como titular e, como suplente, o Juiz de Direito **JOÃO FELIPE NUNES FERREIRA MOURÃO**, representantes da Comissão de Políticas Institucionais para Integração da Gestão Estratégica, Financeira e Orçamentária (COPAE);

X - Juíza de Direito **CAMILA PRADO** escolhida pelo Presidente a partir de lista tríplice fornecida pela AMAERJ e, como suplente, o Juiz de Direito **FABIANO REIS DOS SANTOS**, representantes da AMAERJ;

XI - Senhora **ANDRESSA SILVA SANTOS**, servidora indicada pelo Presidente do Tribunal, na forma do inciso X do Artigo 3º do Ato Executivo nº 105/2015, alterado pelo Ato Executivo nº 119/2021;

XII - Senhor **ALESSANDRO COUTINHO CRAVO**, servidor escolhido a partir da lista de inscritos, na forma do inciso XI do Artigo 3º do Ato Executivo nº 105/2015, alterado pelo Ato Executivo nº 119/2021;

XIII - Senhora **MIRIAN DE SOUZA SILVA**, servidora eleita por votação direta, na forma do inciso XII do Artigo 3º do Ato Executivo nº 105/2015, alterado pelo Ato Executivo nº 119/2021;

XIV - Senhora **AMANDA COSTA**, servidora eleita por votação direta, na forma do inciso XII do Artigo 3º do Ato Executivo nº 105/2015, alterado pelo Ato Executivo nº 119/2021;

XV - Senhor **ALZIMAR ANDRADE SILVA** como titular e, como suplente, o Senhor **VICTOR MARTINS DA MOTA GOMES**, servidores representantes do SindJustiça-RJ.

§ 1º. A duração do mandato dos membros deste Comitê coincidirá com o período da atual gestão administrativa, cabendo sua recondução.

§ 2º. Dentre os magistrados que compõem o Comitê, ficam designados como suplentes uns dos outros na ordem subsequente disposta nos incisos, e assim sucessivamente, até que o do inciso IV seja suplente do que consta no inciso VI.

§ 3º. Dentre os servidores que compõem o Comitê, ficam designados como suplentes uns dos outros na ordem subsequente disposta nos incisos, e assim sucessivamente, até que o do inciso XI seja suplente do que consta no inciso XIV.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2023.

Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**
Presidente do Tribunal de Justiça

id: 5981356

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

PORTARIA MI/801 - DESIGNA a Doutora **SIMONE DE FARIA FERRAZ**, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de São Gonçalo, para assumir, **a partir de 21 de junho de 2023**, a 5ª Vara Criminal da mesma Comarca, sem prejuízo de suas funções.

MOTIVO: Licença Médica da Dra. Myriam Therezinha Simen Rangel Cury.

*** Republicada por ter saído com incorreções no D.J.E.R.J. de 22.06.2023.**

PORTARIA MI/808 - DESIGNA o Doutor **ADOLFO VLADIMIR SILVA DA ROCHA**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Itaguaí, para assumir, **no dia 26 de junho de 2023**, a Vara Criminal da mesma Comarca, sem prejuízo de suas funções.

MOTIVO: Dr. Edison Ponte Burlamaqui afastado nos termos da Resolução nº 33/2014.

PORTARIA MI/809 - DESIGNA a Doutora **CRISTINA ALCÂNTARA QUINTO**, 103ª Juíza de Direito da Região Judiciária Especial – 2º Grupo, para auxiliar, **a partir de 27 de junho de 2023**, a Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de São Gonçalo, sem prejuízo de suas demais atribuições.